

LEI Nº. 1516/PMF/18

DE 01 DE MARÇO DE 2018.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01/03/2018
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

“DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CARNEIRAS PARA SEPULTAMENTO DE PESSOAS CARENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a **DOAR** Carneiras para o sepultamento de pessoas carentes abaixo relacionadas:

- **CARNEIRA Nº. 1629 – MARIA SEBASTIANA DE OLIVEIRA,** falecida em 20 (vinte) de Maio de 2001;
- **CARNEIRA Nº. 1630 – GUILHERMINA ALVES BARBOSA SILVA,** falecida em 05 (cinco) de Janeiro de 2018;
- **CARNEIRA Nº. 1635 – JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA,** falecido em 09 (nove) de Dezembro de 2017;
- **CARNEIRA Nº. 1636 – ADALSIL SIMÃO VAZ,** falecido em 13 (treze) de Janeiro de 2018.

Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, ao 1º (primeiro) dia do mês de Março de 2018.


JORGE JOSÉ DE SOUZA

Prefeito